



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1023/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO o memorando nº 3.165/2019, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, ao servidor Everton Lorenzetti Tavares, matrícula funcional nº 2118-0, usufruída no período de 08 a 12 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente